

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

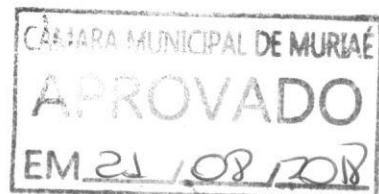
REQUERIMENTO 4.954/2018

Ao Exmo. Sr. Vereador

Ademar Camerino

Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,



O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente REQUERIMENTO ao Ilmo. Sr. Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, DD. Prefeito Municipal de Muriaé e Exmo. Sr Diretor do DEMUTRAN, Ivanin Pimentel no sentido prestar a esta casa informações quanto a vistoria a ser realizada a nos ônibus das empresas que atendem a área urbana e distritos de Muriaé.

- Requer informação quanto à data prevista para sua realização
- Requer que emita após as vistorias um parecer técnico detalhado a este gabinete visando informar às reais condições das frotas de ônibus urbanas e interurbanas que atendem nosso município bem como cópias de todas as documentações exigidas a serem apresentadas nesta vistoria.

Justificativa: Exercendo o papel fiscalizador ao que compete privativamente a Câmara Municipal através de seus Edis conforme artigo 73 inc. XX da LOM e Artigo 20, inc. III do Regimento Interno, para facilitar nosso trabalho sob pena do Artigo 64 § 2º da LOM. A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização."

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de Abril de 2018.

Chero
Elvandro Maciel da Silva
(Evandro Cheroso)
Vereador PR